



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ÉDER DA SILVA LIMA

Procurador

Caríssimo senhor, valho-me do presente documento para solicitar-lhe a elaboração de Parecer para a prestação de serviço para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção de aparelhos hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Presidente Dutra - MA, 04 de maio de 2023.

Atenciosamente

  
Micherlli Fernandes de Sousa Caldas  
SecretáriodeSaúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



## Dispensa de Licitação Nº 017/2023

**Interessado:** Fundo Municipal de Saúde

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção de aparelhos hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

### PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

O presente caso refere-se à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para manutenção de aparelhos hospitalares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, enquadrando-se perfeitamente numa das situações previstas pela legislação enfocada, relativamente à dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"*

Por conseguinte, a contratação é de fundamental importância à secretaria solicitante, de acordo com justificativa já acostada aos autos.

Sendo assim, se assim desejar, pode a Administração Pública Municipal fazer dispensar a licitação, contratando diretamente com C D SILVA E SILVA, CNPJ Nº 37.474.091/0001-07. Como se percebe, o nosso direito é cristalino quanto à dispensa de licitação no caso em estudo. Daí é forçoso dizer que a Administração pode perfeitamente proceder à contratação nos moldes ora apresentados, por absoluta legalidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

---

É o nosso parecer.

Presidente Dutra- MA, 05 de maio de 2023.

---

Éder da Silva Lima  
Procurador Municipal  
OAB/MA Nº 8451